

## DIREÇÃO DO FORO

### PORTARIA N.º 005/2018/DF

#### **Dispõe sobre a suspensão do expediente e de prazos.**

A Doutora **ANDRÉIA RÉGIS VAZ**, Juíza de Direito em exercício na Direção do Foro e na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, da Comarca de Brusque, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a mudança de endereço da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, para o prédio locado sito à Rua João Bauer, 434, Centro, Brusque/SC;

**CONSIDERANDO** o que determina os artigos 93 e 94 do Código de Normas da CGJSC;

#### **RESOLVE:**

Suspender o expediente externo e os prazos judiciais na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, no período de 24 a 26/01/2018, sem prejuízos do atendimento de casos urgentes, em regime de plantão.

Ficam mantidas as audiências designadas para o período.

Procedam-se às comunicações à Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, à OAB, bem como Setor de Informática da Comarca para realizar os ajustes no SAJ.

**Publique-se**, inclusive no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Brusque, 23 de janeiro de 2018.



**Andréia Régis Vaz**

Juíza Diretora do Foro e da Vara do Juizado Especial, Cível e Criminal, e.e.